



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 110/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA DESMEMBRADA DE HORÁCIO ALBERTO DA COSTA E MARIA ESTELA CARDOSO DA COSTA”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica a partir desta data, denominado a área desmembrada de **“Horácio Alberto da Costa e Maria Estela Cardoso Costa”**, a partir da Rua Ademar Cardoso de Oliveira, como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
Área de “Horácio Alberto da Costa e Maria Estela Cardoso da Costa”

NOVA DENOMINAÇÃO
JARDIM PRIMAVERA

Art. 2º - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

